



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/08/2019 | Edição: 148 | Seção: 3 | Página: 153

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: MATHEUS ANTONIUS VELOSO CAMELO

CNPJ: 26.689.758/0001-72

Processo: 007/2018-CEPEF-CAU/PB

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, através da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação-CEPEF-CAU/PB, através de edital, conforme previsão do art. 43 da resolução nº 22 do CAU, NOTIFICA a empresa acima identificada, que se encontra em local incerto e não sabido, na ocasião do envio da notificação sobre emissão de Auto de Infração Nº 1000059211/2017, lavrado em 11/04/2018, pela agente de fiscalização Mariane Lourenço Dâmaso (Matrícula: 001783), cuja fundamentação legal Artigo 7º da Lei 12.378/2010 e inciso XI do art. 35 da Resolução 22 do CAU (Pessoa Jurídica fiscalizada por este Conselho, sem o devido Registro de Pessoa Jurídica).

Indicamos ainda o prazo de 10 (dez) dias para que efetue o pagamento da multa e regularize a situação ou, caso haja interesse, apresente defesa à CEPEF-CAU/PB.

João Pessoa, 1º de agosto de 2019.

WASHINGTON DIONÍSIO SOBRINHO
Coordenador da CEPEF-CAU/PB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

